

PORTARIA nº 025/2026 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO EMPREGADO PÚBLICO C.L.G.V. EM RAZÃO DA DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE** do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste - CISDESTE, no exercício das atribuições previstas na cláusula 22ª, XI, do Contrato de Consórcio,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de averiguar os atos irregulares cometidos por Empregado Público no desempenho de sua função e, nos termos da portaria nº 015_2026 de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD nº 003_2026, pelo qual recomenda pela demissão do Empregado Público, nos termos do art. 482, alíneas “b”.

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Art. 1º - **DEMITIR POR JUSTA CAUSA** o Empregado Público C.L.G.V. o qual exerce a função condutor socorrista, após relatório final da Comissão de Processo Administrativo PAD nº 003_2026 e, decisão da Autoridade Competente, que acatou o parecer da Comissão processante.

Art. 2º - Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que proceda com as anotações e registros necessários na Ficha Funcional do referido Empregado Público bem como proceda com as formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, data da assinatura digital.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
PRESIDENTE DO CISDESTE/SAMU

DENYS ARANTES CARVALHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Assinado por 2 pessoas: DENYS ARANTES CARVALHO e PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/BCC2-7419-4A45-252A>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCC2-7419-4A45-252A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 27/05/2026 16:01:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 28/05/2026 16:12:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/BCC2-7419-4A45-252A>